

FINANÇAS E EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Portaria n.º 188-H/2024/1, de 16 de agosto**

Sumário: Fixa as vagas destinadas aos concursos interno e externo para seleção e recrutamento de pessoal docente do ensino artístico especializado da música e da dança dos estabelecimentos públicos de ensino.

Nos termos do disposto no artigo 28.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, e no n.º 4 do artigo 4.º do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música, da Dança e das Artes Visuais e dos Audiovisuais nos Estabelecimentos Públicos de Ensino, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

A presente portaria fixa o número de vagas destinadas aos concursos interno e externo para seleção e recrutamento de pessoal docente do ensino artístico especializado da música e da dança dos estabelecimentos públicos de ensino, discriminadas por referência ao respetivo código nos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos do ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro, e 192/2002, de 4 de março.

Artigo 2.º**Fixação das vagas para o concurso interno**

1 – O número de vagas de cada estabelecimento de ensino público para o pessoal docente do ensino artístico especializado da música e da dança, a preencher pelo concurso interno no ano escolar de 2024/2025, regulado pelo Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música, da Dança e das Artes Visuais e dos Audiovisuais nos Estabelecimentos Públicos de Ensino, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na sua redação atual, é o constante do anexo I à presente portaria e da qual faz parte integrante.

2 – As vagas referidas no número anterior são discriminadas por referência ao respetivo código nos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos do ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portaria n.ºs 693/98, de 3 de setembro, e 192/2002, de 4 de março.

Artigo 3.º**Fixação das vagas para o concurso externo**

1 – O número de vagas de cada estabelecimento de ensino público para o pessoal docente do ensino artístico especializado da música e da dança, a preencher pelo concurso externo no ano escolar de 2024/2025, regulado pelo Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música, da Dança e das Artes Visuais e dos Audiovisuais nos Estabelecimentos Públicos de Ensino, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na sua redação atual, é o constante do anexo II à presente portaria e da qual faz parte integrante.

2 – As vagas referidas no número anterior são discriminadas por referência ao respetivo código nos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos do ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portaria n.ºs 693/98, de 3 de setembro, e 192/2002, de 4 de março.

Artigo 4.º

Ingresso na carreira

Os docentes colocados em resultado do concurso externo a que se refere o artigo anterior ingressam na carreira docente, nos termos do artigo 36.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Artigo 5.º

Vagas autónomas

As vagas para cada um dos concursos a realizar no ano escolar de 2024/2025 são autónomas, não se verificando recuperação de vagas entre os diferentes concursos.

Artigo 6.º

Extinção de vagas

Todas as vagas referidas no artigo 3.º consideram-se extintas quando vagarem.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim José Miranda Sarmento, em 16 de agosto de 2024. — O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Manuel de Almeida Alexandre, em 13 de agosto de 2024.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º)

Concurso interno – Vagas para o ensino artístico especializado da música e da dança

Nome do estabelecimento de ensino	Grupo de recrutamento/número de vagas																														
	D01 – Dança clássica	D03 – Dança contemporânea	D06 – Música	M01 – Acordeão	M03 – Bandolim	M04 – Clarinete	M06 – Contrabaixo	M07 – Cravo	M08 – Fagote	M09 – Flauta transversal	M10 – Flauta de Bissel	M11 – Guitarra	M14 – Oboé	M15 – Órgão	M16 – Percussão	M17 – Piano	M18 – Saxofone	M19 – Trombone	M20 – Trompa	M21 – Trompete	M22 – Tuba	M23 – Viola	M24 – Violino	M25 – Violoncelo	M26 – Canto	M28 – Formação musical	M29 – Análise e Técnicas de Composição	M30 – História da Música	M32 – Música de conjunto	M34 – Italiano	Total
Agrupamento de Escolas de Bemposta, Portimão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Escola Artística do Conservatório de Música do Porto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	0	0	0	-3
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	5

ANEXO II
(a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º)
Concurso externo – Vagas para o ensino artístico especializado da música e da dança

Nome do estabelecimento de ensino	Grupo de recrutamento/número de vagas																								Total						
	D01 – Dança clássica	D03 – Dança contemporânea	D06 – Música	M01 – Acordão	M03 – Bandolim	M04 – Clarinete	M06 – Contrabaixo	M07 – Cravo	M08 – Fagote	M09 – Flauta transversal	M10 – Flauta de Bocal	M11 – Guitarra	M14 – Oboé	M15 – Orgão	M16 – Percussão	M17 – Piano	M18 – Saxofone	M19 – Trombone	M20 – Trompa	M21 – Trompete	M22 – Tuba	M23 – Viola	M24 – Violino	M25 – Violoncelo		M26 – Canto	M28 – Formação musical	M29 – Análise e Técnicas de Composição	M30 – História da Música	M32 – Música de concerto	
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	11
Agrupamento de Escolas de Bemposta, Portimão	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	5
Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	6
Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	4	
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro	3	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	3	1	1	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	20	
Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	2	2	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	17	
Escola Artística do Conservatório de Música do Porto	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	
Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	1	0	5	
Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa	0	0	0	1	0	1	4	1	0	1	0	1	1	1	2	2	0	1	1	2	1	4	8	2	0	4	0	0	1	0	39
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	2	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	14	
Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
Total	7	3	1	3	1	4	8	3	4	7	1	8	3	2	7	15	4	5	3	4	2	6	17	7	2	11	1	1	3	1	144

118031948